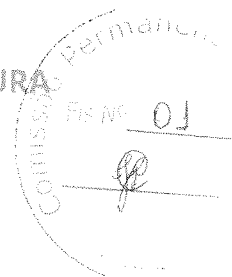


PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



OFÍCIO nº 212/2023 - SEMIU

Ao Ilmo. Sr.
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
São Miguel do Guamá/PA
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, solicito sua atenção para análise quanto a viabilidade da abertura de processo licitatório para contratação em empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE CANAL DE DRENAGEM**, localizada na Rua Sarg. Palheta, no bairro Padre Angelo, na cidade de São Miguel do Guamá/PA.

Seguem em anexo Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que compõem o projeto de engenharia referente ao objeto a ser licitado.

Sem mais para o momento, agradeço!

São Miguel do Guamá, 22 de maio de 2023.

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº 198/2021

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 198/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

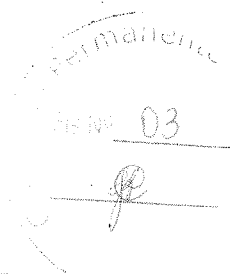
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE CANAL DE DRENAGEM**, localizada na Rua Sarg. Palheta, no bairro Padre Angelo, na cidade de São Miguel do Guamá/PA.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO):	
SETOR ADMINISTRATIVO	
Responsável pela formalização da demanda: ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA	Matricula: 158849-4
E-mail: infrasmg@gmail.com	Telefone/Ramal: (91)98129-6172

1. Dados gerais sobre o serviço.

1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá/PA, solicita a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE CANAL DE DRENAGEM**. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de dispensa de licitação, em virtude do valor da obra, conforme previsto no art.75, I, lei 14.133/21. Por fim, na forma proposta de contratação mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como



garantir a execução dos serviços do objeto em questão.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade da construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem, considerando que a ponte em madeira, pré-existente, apresenta várias avarias em sua estrutura, algumas delas ocasionadas devido a processos de erosão que afetaram as estruturas de base da referida ponte.

2.1.2. É notório também que o solo nas adjacências da ponte está cedendo, o que acontece, provavelmente, devido à estrutura de contenção ser insuficiente para as demandas de cargas. Diante disso, a partir da avaliação, é possível inferir que a situação é de alto risco e que é necessária uma intervenção urgente.

2.1.3. A nova estrutura em concreto armado proporcionará maior segurança e economia a longo prazo, tendo em vista que a ponte de madeira pré-existente, requer serviços de manutenção com maior frequência em comparação com a de concreto.

2.1.4. A execução da obra solucionará problemas no âmbito da infraestrutura e mobilidade urbana, de modo a reaver o livre deslocamento da população entre o bairro Padre Angelo e bairro Perpétuo Socorro, dois importantes bairros do município.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS.

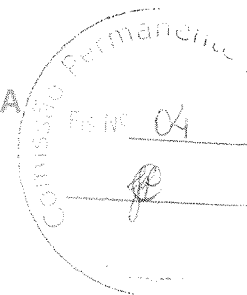
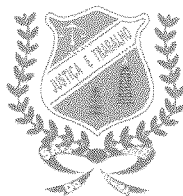
Os serviços compreendem os descritivos na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (em anexo).

São Miguel do Guamá, 22 de maio de 2023.

ROGERIO LEMOS DE
SOUZA:8324958320
0

Assinado de forma digital
por ROGERIO LEMOS DE
SOUZA:83249583200

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto N° 198/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Constituição de dispensa de licitação, art.75, I, lei 14.133/21 futura Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE CANAL DE DRENAGEM**, localizada na Rua Sarg. Palheta, no bairro Padre Angelo, na cidade de São Miguel do Guamá/PA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

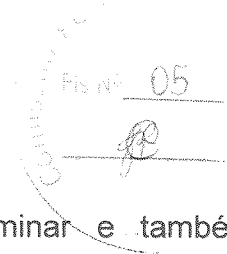
Justifica-se a necessidade da obra de construção de ponte em concreto armado sob canal de drenagem, considerando que a ponte em madeira, pré-existente, apresenta várias avarias em sua estrutura, algumas delas ocasionadas devido a processos de erosão que afetaram as estruturas de base da referida ponte.

A execução da obra solucionará problemas no âmbito da infraestrutura e mobilidade urbana, de modo a proporcionar o livre deslocamento da população entre o bairro Padre Angelo e bairro Perpétuo Socorro, dois importantes bairros do município, gantindo assim, maior segurança e economia a longo prazo, tendo em vista que a ponte de madeira pré-existente, requer serviços de manutenção com maior frequência.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

- O licitante deve proporcionar a execução do objeto, objetivando atender as especificações descritas em projeto básico, conforme condições, quantidades, exigências



e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Memorial Descritivo.

- O prazo de execução dos serviços devem estar em acordo com o cronograma de execução descrito em projeto básico.
- Os serviços a serem executados, mediante vistoria "in loco", de acordo com as determinações de projeto, constantes do cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.
- Executar e assegurar as necessidades pertinentes à obra que porventura surjam no decorrer de sua execução.

Entende-se portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

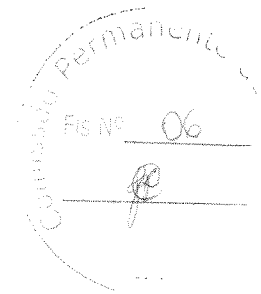
Os serviços compreendem os descritivos na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro (em anexo).

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, materiais e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Considerando a planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.



A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução mais cabível para a contratação seria a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante dispensa de licitação, por se tratar de valor de execução do objeto ser inferior a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) conforme os termos do Art.75 da lei 14.133/21 e atualização de valores previstos no Decreto N° 11.317/22.

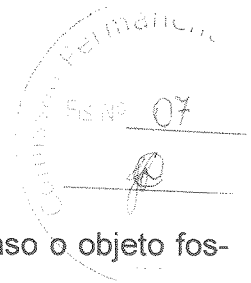
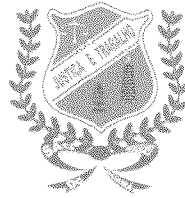
A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo/planilha orçamentária (documento anexo).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O parcelamento em itens afetaria a integridade do objeto e poderia comprometer a perfeita realização do certame, visto que o objeto contempla o levantamento de requisitos necessários junto à empresa a ser contratada para execução do objeto. A eventual entrega do direito de prestar serviços a empresas diferentes associaria riscos de fracasso e de prejuízos irreparáveis.

No entanto, entende-se que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são interligados e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para a fiscalização do Contrato, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de



qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

Recomenda-se que a licitação para a contratação de que trata o objeto deste, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permitirá à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A possível contratação sendo agrupada em Lote Único possibilitará maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado, em razão do serviço do projeto em tela, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

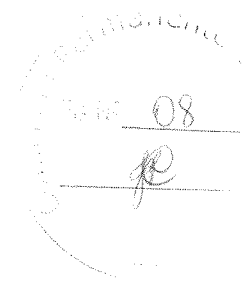
9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

O serviço indicado neste estudo tem por objetivo a análise, levantamento de requisitos e fiscalização dos itens, para posterior contratação de empresa que executará os serviços de construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem, situada na Rua Sarg. Palheta, no bairro Padre Angelo, na cidade de São Miguel do Guamá/PA.

No que tange os recursos humanos, a prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

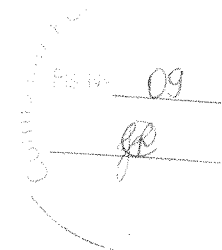
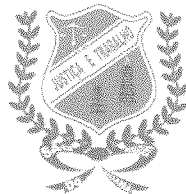
A Administração poderá tomar as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que, os serviços a serem executados para atender ao objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).



12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Considerando a evidente necessidade contratação de empresa que executará os serviços de construção de ponte em concreto armado sob canal de drenagem, situada na Rua Sarg. Palheta, no bairro Padre Angelo, na cidade de São Miguel do Guamá/PA, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas do presente objeto, conclui-se pela **total viabilidade da contratação pretendida.**

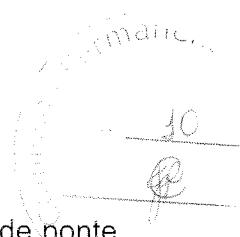
São Miguel do Guamá, 19 de maio de 2023.

Rogério Lemos de Souza
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº 198/2021

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 198/2021

Paulo Victor Silva e Souza

Paulo Victor Silva e Souza
Engenheiro Civil
CREA/PA: 1518260659



MEMORIAL DESCRITIVO

Segue abaixo as especificações técnicas para o projeto de Construção de ponte de Concreto Armado, na rua Sargento Palheta, bairro Padre Ângelo, São Miguel do Guamá.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

PLACA DA OBRA

Será colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, constituída em lona com plotagem gráfica, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecida pela FISCALIZAÇÃO.

Observação: Ao término dos serviços, a CONTRATADA se obriga a retirar a placa da obra, tão logo seja solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

LOCAÇÃO DA OBRA

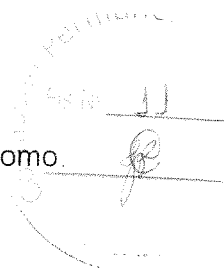
A CONTRATADA deverá locar a obra, no terreno, de acordo com a planta baixa do projeto executivo. A locação deverá ser acompanhada pela Fiscalização. A locação da área de intervenção poderá ser feita com piquetes de madeira e linha de nylon, obedecendo aos eixos longitudinais, transversais, níveis e alinhamentos, de acordo com o projeto. Um referencial de nível (RN) deverá ser instalado em local protegido e com cota determinada, para orientação dos nivelamentos subsequentes da obra.

2 - MOVIMENTO DE TERRA

O aterro a ser executado possuirá compactação em camadas de 20 cm, inclusive controle tecnológico, com o objetivo de eliminação de qualquer acomodação que venham a desestabilizar a estrutura adjacente a ser executado sobre o mesmo.

3 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

As demolições são regidas quanto ao aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06.07.78 (Suplemento). Quanto ao aspecto técnico, as demolições são reguladas pelas normas NB 598:1977 e NBR-5682:1977.



Inclui-se nas demolições todas as peças de madeiras pré-existentes assim como as estruturas de concreto das alas existentes.

As demolições serão efetuadas tomando-se o maior cuidado para evitar danos a terceiros. Os edifícios vizinhos à obra (se for o caso) de demolição deverão ser examinados pela CONTRATADA, prévia e periodicamente, para ser preservada a sua estabilidade.

4 – FUNDAÇÕES

A infraestrutura da ponte será formada por fundações rasas do tipo sapata de concreto armado conforme dimensões e carga definidas em projeto.

5 - ESTRUTURA

Mesoestrutura

A meso-estrutura será formada por pilares e vigas. O processo de construção deverá ser definido em projeto.

Superestrutura

A superestrutura ou estrutura do tabuleiro da ponte será precedida da confecção das vigas, onde serão executadas as formas em chapas de madeirite plastificado com escoramento em madeira. Em seguida serão posicionadas as armaduras da laje, com posterior concretagem, com adensamento feito com utilização de vibradores de imersão, para produção de concreto com resistência característica $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$.

Alas e Cortina de Contenção do Aterro.

Para estabilização das cabeceiras da ponte será executado muro de contenção de acordo com os seguintes serviços:

A infraestrutura das Alas será composta por fundações do tipo sapatas de concreto armado, com capacidade para atender os esforços atuantes, conforme projeto executivo. A regularização do fundo das escavações é feito através de lastro composto de concreto magro (baixo consumo de cimento portland). A forma será executada em madeira, devendo possuir resistência suficiente ao estancamento e esforços provenientes dos empuxos ocasionados pelo concreto.



12
R

As armaduras para concreto deverão ser colocadas prontas tomando-se o devido cuidado quanto ao procedimento de colocação de pastilhas de espaçamento para que o concreto de recobrimento das armaduras esteja de acordo com o especificado em projeto.

O procedimento de concretagem se fará através da confecção do concreto no local, utilizando-se betoneira com capacidade de média a grandes concretagens, transporte até o local de lançamento, adensamento feito com utilização de vibradores de imersão, para produção de concreto com resistência característica $F_{ck} = 25\text{MPa}$. Após o processo de endurecimento e ganho de resistência do concreto será feita a desforma.

As paredes da referida contenção compreendem na execução de forma com o devido cimbramento, colocação de armaduras dos elementos estruturais, com posterior concretagem com lançamento e adensamento de concreto com as mesmas características do concreto da infraestrutura.

Será executada laje de transição em concreto armado sobre enrocamento de pedra. A laje será apoiada sobre consolo existente na cortina principal, com ligação rotulada através de armadura específica.

6 - SERVIÇOS AUXILIARES:

GUARDA-CORPO

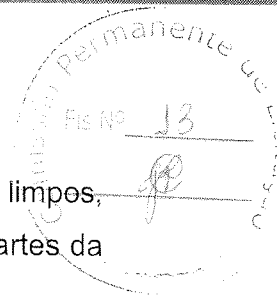
Deverá ser executado nas bordas laterais da ponte, Guarda-Corpo em tubo de aço galvanizado com altura de 1,10m, o mesmo deverá ser procedido à pintura de proteção mecânica em cor a ser definida pela fiscalização.

RECOMPOSIÇÃO DE BLOKRET E MEIO-FIO

Deverá ser realizada a recomposição do blokret e meio-fio danificado em decorrência da obra, nos entornos da ponte.

7 - LIMPEZA FINAL

ENTULHO: Remover todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



LIMPEZA: Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

REMOÇÃO: Serão removidos quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

MANCHAS: Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

METAIS E FERRAGENS: Os metais e ferragens serão entregues sem vestígios de tintas e arranhões.

PAULO VICTOR SILVA E SOUZA:02688426206 Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR SILVA E SOUZA:02688426206

Paulo Victor Silva e Souza
Engenheiro Civil
CREA/PA: 1518260659